



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2024/00017**

Bento Gonçalves, 12 de março de 2024.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 08/03/2024

Referenda o "Patto di Amicizia" e/ou "Gemellaggio", firmado com a Cidade e Valdobbiadene, Vêneto, Itália.

O presente Projeto de Lei, trata de referendar a inclusão da cidade de Valdobbiadene, na Província de Treviso, Vêneto, Itália, conforme protocolo de "Patto di Amicizia" e/ou "Gemellaggio".

Justifica o Executivo Municipal, que Valdobbiadene é uma Comunidade Italiana da região do Vêneto, Província de Treviso, com cerca de 10.576 habitantes. Estende-se por uma área de 60Km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 176 hab/Km<sup>2</sup>. Faz fronteira com Alano di Piave, Farra di Soligo, Lentiai, Mel, Miane, Pederobba, Segusino, Vas e Vidor.

A região vinícola de Valdobbiadene é conhecida por criar o "Prosecco" de alta qualidade, e esta versão produzida pela Villa Sandi faz jus a essa fama. Elaborado com as melhores uvas pelo método Charmat, este espumante expressa delicadeza e excelente frescor.

Além desta característica comum, o "Patto di Amicizia" e/ou "Gemellaggio", possibilita que jovens de Bento Gonçalves realizem cursos de gastronomia e de língua italiana junto à cidade de origem, entre outros projetos.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I,

*Classif. documental*

01.02.03.01



CMBGOTJ202400017A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -  
Jaime Zandonai  
Procurador Jurídico

